



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 042, DE 31 DE MAIO DE 2023.

*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS) POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.491/2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

## **DECRETA**

**Art. 1º** Autoriza a abertura de Crédito Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS) na seguinte rubrica:

07 SECRET. MUN. AGRIC E DE MEIO AMBIENTE  
07.01 SERVIÇO DA AGRICULTURA.  
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1475)  
R\$ 135.000,00  
Fonte de Recursos: 1165 ARAMBARE APOIO AO DESENVOLVIMENTO

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 31 de maio de 2023.

Jardel Magalhães Cardoso  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Alexandre dos Santos Woloski  
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**